

**SATA INTERNACIONAL / TABELA SALARIAL 2010 (1)**

<b>Níveis</b>	<b>Remuneração Base Mensal (Euros)</b>	<b>Categoria Profissional</b>
<b>16</b>	<b>2.530</b>	TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALISTA
<b>15</b>	<b>2.358</b>	TÉCNICO SUPERIOR V
<b>14</b>	<b>2.169</b>	TÉCNICO SUPERIOR IV
<b>13</b>	<b>1.992</b>	TÉCNICO SUPERIOR III TÉCNICO QUALIFICADO IV
<b>12</b>	<b>1.816</b>	TÉCNICO SUPERIOR II TÉCNICO QUALIFICADO III
<b>11</b>	<b>1.652</b>	TÉCNICO SUPERIOR I TÉCNICO QUALIFICADO II
<b>10</b>	<b>1.451</b>	TÉCNICO SUPERIOR TÉCNICO QUALIFICADO I
<b>9</b>	<b>1.298</b>	OFICIAL DE OPERAÇÕES DE VOO III TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES III TÉCNICO QUALIFICADO
<b>8</b>	<b>1.162</b>	TÉCNICO COMERCIAL III TÉCNICO ADMINISTRATIVO III OFICIAL DE OPERAÇÕES DE VOO II TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES II
<b>7</b>	<b>1.059</b>	TÉCNICO COMERCIAL II TÉCNICO ADMINISTRATIVO II OFICIAL DE OPERAÇÕES DE VOO I TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES I
<b>6</b>	<b>935</b>	TÉCNICO COMERCIAL I TÉCNICO ADMINISTRATIVO I OFICIAL DE OPERAÇÕES DE VOO Iniciado TÉCNICO DE MANUTENÇÃO Iniciado
<b>5</b>	<b>813</b>	TÉCNICO COMERCIAL Iniciado TÉCNICO ADMINISTRATIVO Iniciado MECÂNICO DE AERONAVES II
<b>4</b>	<b>718</b>	EMPREGADO COMERCIAL I EMPREGADO ADMINISTRATIVO I MECÂNICO DE AERONAVES I

<b>3</b>	<b>625</b>	EMPREGADO COMERCIAL Iniciado EMPREGADO ADMINISTRATIVO Iniciado MECÂNICO DE AERONAVES Iniciado
<b>2</b>	<b>517</b>	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO I
<b>1</b>	<b>(2) 461</b>	AUXILIAR ADMINISTRATIVO Iniciado (2) ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO Iniciado (2)

**(1) A tabela salarial produz efeitos a 1 de Janeiro de 2010.**

**(2) Nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, é aplicável na RAA a remuneração mínima mensal garantida aos níveis salariais que contemplem valores retributivos inferiores (498,75 €)**

### **Cláusulas de Expressão Pecuniária (1)**

	Euros
Subsídio de turno/mês	Escalões: A = 80,64; B = 100,80 e C= 120,96
Abono para falhas/mês	Vol. Mov.<1.000 = 32,88; Vol. Mov.>1000 = 51,36
Subsídio de Alimentação/dia	12,25
Hora de formação	10,08
KMS	0,40
Diuturnidade/Anuidade	Clª 68ª
Diuturnidade de Função	Clª 69ª
Limite de Comparticipação Despesas de Infantário	62,50
Subsídio chefia	10% Retribuição Base Mensal
Subsídio de Reeducação Pedagógica	Até 100,80
Complemento de Vencimento Base	(Inclui Férias e Natal) 48,50

**(1) As cláusulas de expressão pecuniária produzem efeitos a 1 de Janeiro de 2010)**